

**Escola Superior Agrária**  
**Curso Técnico Superior em Agrotecnologia**  
**Ano letivo 2021/2022**

**Semestre ímpar**

Normal: 2 a 10 de FEVEREIRO

Recurso: 11 a 18 de FEVEREIRO

**Semestre par**

Normal: 23 de JUNHO a 1 de JULHO

Recurso: 5 a 12 de JULHO

Época Especial<sup>1</sup>: 18 a 22 de JULHO

Época extraordinária<sup>2</sup>: 5 a 9 de SETEMBRO

Curso	Seme	Unidade Curricular	Normal	Hora	Recurso	Hora	Especial	Hora	Extraordinária	Hora	Sala (confirmar 24H antes do exame no NONIO)
AGROTEC	1º	Ferramentas de comunicação técnica	02-fev	09:00	11-fev	09:00	18-jul	09:00	05-set	09:00	G3.Inf.
AGROTEC	1º	Segurança e saúde no trabalho	03-fev	09:00	14-fev	09:00	18-jul	11:30	05-set	11:30	<b>J1.S1</b>
AGROTEC	1º	Agricultura geral e agrometeorologia	04-fev	09:00	15-fev	09:00	19-jul	09:00	06-set	09:00	<b>J2.S4</b>
AGROTEC	1º	Técnicas culturais	07-fev	09:00	16-fev	09:00	20-jul	09:00	07-set	09:00	J1.S3
AGROTEC	1º	Gestão do solo e agrimensura	08-fev	09:00	17-fev	09:00	21-jul	09:00	08-set	09:00	J1.S3
AGROTEC	1º	Fisiologia e nutrição vegetal	10-fev	09:00	18-fev	09:00	22-jul	09:00	09-set	09:00	J1.S3
AGROTEC	2º	Culturas agroindustriais em primavera/verão	23-jun	09:00	05-jul	09:00	18-jul	14:00	05-set	14:00	<b>J2.S4</b>
AGROTEC	2º	Agrobótica e mecanização agrícola	27-jun	09:00	07-jul	09:00	19-jul	14:00	06-set	14:00	J1.S3
AGROTEC	2º	Horticultura e culturas sem solo	24-jun	09:00	06-jul	09:00	19-jul	16:30	06-set	16:30	J1.S3
AGROTEC	2º	Culturas perenes em primavera/verão	28-jun	09:00	08-jul	09:00	20-jul	14:00	07-set	14:00	<b>J2.S4</b>
AGROTEC	2º	Proteção de plantas	29-jun	09:00	11-jul	09:00	21-jul	14:00	08-set	14:00	J1.S3
AGROTEC	2º	Tecnologias de gestão de água	01-jul	09:00	12-jul	09:00	22-jul	14:00	09-set	14:00	J1.S3

Segundo o Regulamento Académico dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais

<sup>1</sup> Podem aceder à época especial

a) os estudantes aos quais falem até 18 ECTS para a obtenção do número de ECTS necessários para a conclusão das componentes FGC e FT do curso;

b) os estudantes abrangidos por regime especial.

Os estudantes que usufruam de um regime especial, (podem realizar o número máximo de 18 ECTS)

Os estudantes que se encontrem abrangidos por um programa de intercâmbio e ou de mobilidade (Outgoing), desde que tenham faltado a exames da época normal e ou de

As UC relativas a projetos, estágios, simulações, investigação aplicada e outras regulamentadas em cada UOE não são consideradas para efeitos da contabilização dos 18

**Escola Superior Agrária**  
**Curso Técnico Superior em Defesa da Floresta**  
**Ano letivo 2021/2022**

**Semestre ímpar**

**Normal: 2 a 10 de FEVEREIRO**

**Recurso: 11 a 18 de FEVEREIRO**

**Semestre par**

**Normal: 23 de JUNHO a 1 de JULHO**

**Recurso: 5 a 12 de JULHO**

**Época Especial<sup>1</sup>: 18 a 22 de JULHO**

**Época extraordinária<sup>2</sup>: 5 a 9 de SETEMBRO**

Curso	Semestre	Unidade Curricular	Normal	Hora	Recurso	Hora	Especial	Hora	extraordinária	Hora	Sala (confirmar 24H antes do exame no NONIO)
DF	1º	Geografia e levantamentos	02-fev	09:00	11-fev	09:00	18-jul	09:00	05-set	09:00	J1.S2
DF	1º	Máquinas e infraestruturas de defesa da floresta contra incêndios	03-fev	09:00	14-fev	09:00	18-jul	11:30	05-set	11:30	J1.S2
DF	1º	<i>Técnicas de comunicação</i>	04-fev	09:00	15-fev	09:00	19-jul	09:00	06-set	09:00	<b>A1.13</b>
DF	1º	Ecologia	07-fev	09:00	16-fev	09:00	20-jul	09:00	07-set	09:00	J1.S2
DF	1º	Silvicultura e operações florestais	08-fev	09:00	17-fev	09:00	21-jul	09:00	08-set	09:00	<b>G3.Inf</b>
DF	1º	Sistemas de informação geográfica	10-fev	09:00	18-fev	09:00	22-jul	09:00	09-set	09:00	<b>B3.03</b>
DF	2º	Botânica e dendrologia	23-jun	09:00	05-jul	09:00	18-jul	14:00	05-set	14:00	<b>F1.Micro</b>
DF	2º	Inventário dos recursos naturais	27-jun	09:00	07-jul	09:00	19-jul	14:00	06-set	14:00	G3.Inf.
DF	2º	Produtos fitofarmacêuticos	24-jun	09:00	06-jul	09:00	19-jul	16:30	06-set	16:30	J1.S2
DF	2º	Recursos faunísticos	28-jun	09:00	08-jul	09:00	20-jul	14:00	07-set	14:00	J1.S2
DF	2º	Sanidade florestal	29-jun	09:00	11-jul	09:00	21-jul	14:00	08-set	14:00	J1.S2
DF	2º	Solos florestais	01-jul	09:00	12-jul	09:00	22-jul	14:00	09-set	14:00	J1.S2
DF	3º	Análise de incêndios e fogo de supressão	02-fev	14:00	11-fev	14:00	18-jul	16:30	05-set	16:30	J1.S2
DF	3º	Combate a incêndios	03-fev	14:00	14-fev	14:00	18-jul	14:00	05-set	14:00	J1.S2
DF	3º	Fogo controlado	04-fev	14:00	15-fev	14:00	19-jul	14:00	06-set	14:00	J1.S2
DF	3º	Propagação do fogo	07-fev	14:00	16-fev	14:00	20-jul	14:00	07-set	14:00	J1.S2
DF	3º	Silvicultura preventiva	08-fev	14:00	17-fev	14:00	21-jul	14:00	08-set	14:00	J1.S2
DF	3º	Uso, manutenção e segurança de ferramentas	10-fev	14:00	18-fev	14:00	22-jul	14:00	09-set	14:00	J1.S2

Segundo o Regulamento Académico dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais

<sup>1</sup> Podem aceder à época especial

- a) os estudantes aos quais faltem até 18 ECTS para a obtenção do número de ECTS necessários para a conclusão das componentes FGC e FT do curso;  
b) os estudantes abrangidos por regime especial.

Os estudantes que usufruam de um regime especial, (podem realizar o número máximo de 18 ECTS)

Os estudantes que se encontrem abrangidos por um programa de intercâmbio e ou de mobilidade (Outgoing), desde que tenham faltado a exames da época normal e ou de recurso, pelo facto de os mesmos coincidirem com a duração dos referidos programas, incluindo as situações de insucesso escolar ocorridas no âmbito dos mesmos.

As UC relativas a projetos, estágios, simulações, investigação aplicada e outras regulamentadas em cada UOE não são consideradas para efeitos da contabilização dos

<sup>2</sup> Podem aceder à época extraordinária

(Época definida pelos órgãos legais e estatutariamente competentes da UOE, com fundamento circunstâncias excecionais.)

Estudantes que cumpram as condições de acesso a exame estabelecidas na FUC e em Regulamentos (quando aplicáveis) e estejam regularmente inscritos nesse ano

Os estudantes que acedam à época extraordinária podem realizar no máximo a 18 ECTS.

**Escola Superior Agrária**  
**Curso Técnico Superior em Maneio de Equinos, Equitação Terapêutica e de Lazer**  
**Ano letivo 2021/2022**

**Semestre ímpar**

**Normal: 2 a 10 de FEVEREIRO**

**Recurso: 11 a 18 de FEVEREIRO**

**Semestre par**

**Normal: 23 de JUNHO a 1 de JULHO**

**Recurso: 5 a 12 de JULHO**

**Época Especial<sup>1</sup>: 18 a 22 de JULHO**

**Época extraordinária<sup>2</sup>: 5 a 9 de SETEMBRO**

Curso	Semestre	Unidade Curricular	Normal	Hora	Recurso	Hora	Especial	Hora	extraordinária	Hora	Sala (confirmar 24H antes do exame no NONIO)
MEETL	1º	<i>Ferramentas de comunicação técnica</i>	02-fev	09:00	11-fev	09:00	18-jul	09:00	05-set	09:00	G3.Inf.
MEETL	1º	<i>Segurança e saúde no trabalho</i>	03-fev	09:00	14-fev	09:00	18-jul	11:30	05-set	11:30	<b>J1.S1</b>
MEETL	1º	<i>Técnicas de comunicação</i>	04-fev	09:00	15-fev	09:00	19-jul	09:00	06-set	09:00	<b>J1.S1</b>
MEETL	1º	Exterior e anatomia do cavalo	07-fev	09:00	16-fev	09:00	20-jul	09:00	07-set	09:00	J1.S1
MEETL	1º	Equitação 1	08-fev	09:00	17-fev	09:00	21-jul	09:00	08-set	09:00	J1.S1
MEETL	1º	Maneio de equinos	10-fev	09:00	18-fev	09:00	22-jul	09:00	09-set	09:00	J1.S1
MEETL	2º	Anatomofisiologia e psicopatologia humana	23-jun	09:00	05-jul	09:00	18-jul	14:00	05-set	14:00	J1.S1
MEETL	2º	Equitação 2	27-jun	09:00	07-jul	09:00	19-jul	14:00	06-set	14:00	J1.S1
MEETL	2º	Hipiatria	24-jun	09:00	06-jul	09:00	19-jul	16:30	06-set	16:30	J1.S1
MEETL	2º	Instalações e equipamentos para equinos	28-jun	09:00	08-jul	09:00	20-jul	14:00	07-set	14:00	J1.S1
MEETL	2º	Introdução ao turismo	29-jun	09:00	11-jul	09:00	21-jul	14:00	08-set	14:00	J1.S1
MEETL	2º	Nutrição e alimentação do cavalo	01-jul	09:00	12-jul	09:00	22-jul	14:00	09-set	14:00	J1.S1
MEETL	3º	Podologia equina e ferração	02-fev	14:00	11-fev	14:00	18-jul	16:30	05-set	16:30	J1.S1
MEETL	3º	Equitação 3	03-fev	14:00	14-fev	14:00	20-jul	16:30	07-set	16:30	J1.S1
MEETL	3º	Equitação com fins terapêuticos	07-fev	14:00	16-fev	14:00	20-jul	14:00	07-set	14:00	J1.S1
MEETL	3º	<i>Empreendedorismo e gestão</i>	04-fev	14:00	15-fev	14:00	19-jul	14:00	06-set	14:00	<b>J1.S1</b>
MEETL	3º	Produção de alimentos para equinos	08-fev	14:00	17-fev	14:00	21-jul	14:00	08-set	14:00	J1.S1
MEETL	3º	Turismo equestre	10-fev	14:00	18-fev	14:00	22-jul	14:00	09-set	14:00	J1.S1

Segundo o Regulamento Académico dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais

<sup>1</sup> Podem aceder à época especial

- a) os estudantes aos quais faltem até 18 ECTS para a obtenção do número de ECTS necessários para a conclusão das componentes FGC e FT do curso;  
b) os estudantes abrangidos por regime especial.

Os estudantes que usufruam de um regime especial, (podem realizar o número máximo de 18 ECTS)

Os estudantes que se encontrem abrangidos por um programa de intercâmbio e ou de mobilidade (Outgoing), desde que tenham faltado a exames da época normal e ou de recurso, pelo facto de os mesmos coincidirem com a duração dos referidos programas, incluindo as situações de insucesso escolar ocorridas no âmbito dos mesmos.

As UC relativas a projetos, estágios, simulações, investigação aplicada e outras regulamentadas em cada UOE não são consideradas para efeitos da contabilização dos 18

<sup>2</sup> Podem aceder à época extraordinária

(Época definida pelos órgãos legais e estatutariamente competentes da UOE, com fundamento circunstâncias excecionais.)

Estudantes que cumpram as condições de acesso a exame estabelecidas na FUC e em Regulamentos (quando aplicáveis) e estejam regularmente inscritos nesse ano letivo a

Os estudantes que acedam à época extraordinária podem realizar no máximo a 18 ECTS.

**Escola Superior Agrária**  
**Curso Técnico Superior em Produção Agrícola Biológica**  
**Ano letivo 2021/2022**

**Semestre ímpar**

**Normal: 2 a 10 de FEVEREIRO**

**Recurso: 11 a 18 de FEVEREIRO**

**Semestre par**

**Normal: 23 de JUNHO a 1 de JULHO**

**Recurso: 5 a 12 de JULHO**

**Época Especial<sup>1</sup>: 18 a 22 de JULHO**

**Época extraordinária<sup>2</sup>: 5 a 9 de SETEMBRO**

Curso	Semestre	Unidade Curricular	Normal	Hora	Recurso	Hora	Especial	Hora	extraordinária	Hora	Sala (confirmar 24H antes do exame no NONIO)
PAB	1º	Ferramentas de comunicação técnica	02-fev	09:00	11-fev	09:00	18-jul	09:00	05-set	09:00	G3.Inf.
PAB	1º	Segurança e saúde no trabalho	03-fev	09:00	14-fev	09:00	18-jul	11:30	05-set	11:30	J1.S1
PAB	1º	Agricultura geral e agrometeorologia	04-fev	09:00	15-fev	09:00	19-jul	09:00	06-set	09:00	J2.S4
PAB	1º	Introdução à produção agrícola biológica	07-fev	09:00	16-fev	09:00	20-jul	09:00	07-set	09:00	J2.S4
PAB	1º	Máquinas agrícolas	08-fev	09:00	17-fev	09:00	21-jul	09:00	08-set	09:00	J2.S4
PAB	1º	Solo e fertilização em produção biológica	10-fev	09:00	18-fev	09:00	22-jul	09:00	09-set	09:00	J2.S4
PAB	2º	Culturas arvenses biológicas em Primavera/Verão	23-jun	09:00	05-jul	09:00	18-jul	14:00	05-set	14:00	J2.S4
PAB	2º	Gestão do solo	27-jun	09:00	07-jul	09:00	19-jul	14:00	06-set	14:00	J2.S4
PAB	2º	Horta biológica	24-jun	09:00	06-jul	09:00	19-jul	16:30	06-set	16:30	J2.S4
PAB	2º	Pomares e vinhas biológicos em Primavera/Verão	28-jun	09:00	08-jul	09:00	20-jul	14:00	07-set	14:00	J2.S4
PAB	2º	Proteção contra pragas, doenças e infestantes	29-jun	09:00	11-jul	09:00	21-jul	14:00	08-set	14:00	J2.S4
PAB	2º	Técnicas de regadio e drenagem	01-jul	09:00	12-jul	09:00	22-jul	14:00	09-set	14:00	J2.S4
PAB	3º	Conservação e comercialização de produtos biológicos	02-fev	14:00	11-fev	14:00	18-jul	16:30	05-set	16:30	J2.S4
PAB	3º	Culturas arvenses biológicas em Outono/Inverno	03-fev	14:00	14-fev	14:00	18-jul	14:00	05-set	14:00	J2.S4
PAB	3º	Inimigos das culturas	04-fev	14:00	15-fev	14:00	19-jul	14:00	06-set	14:00	J2.S4
PAB	3º	Plantas aromáticas, medicinais e condimentares	07-fev	14:00	16-fev	14:00	20-jul	14:00	07-set	14:00	J2.S4
PAB	3º	Pomares e vinhas biológicos em Outono/Inverno	08-fev	14:00	17-fev	14:00	21-jul	14:00	08-set	14:00	J2.S4
PAB	3º	Projectos em produção biológica	10-fev	14:00	18-fev	14:00	22-jul	14:00	09-set	14:00	J2.S4

Segundo o Regulamento Académico dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais

<sup>1</sup> Podem aceder à época especial

- a) os estudantes aos quais faltem até 18 ECTS para a obtenção do número de ECTS necessários para a conclusão das componentes FGC e FT do curso;  
b) os estudantes abrangidos por regime especial.

Os estudantes que usufruam de um regime especial, (podem realizar o número máximo de 18 ECTS)

Os estudantes que se encontrem abrangidos por um programa de intercâmbio e ou de mobilidade (Outgoing), desde que tenham faltado a exames da época normal e ou de recurso, pelo facto de os mesmos coincidirem com a duração dos referidos programas, incluindo as situações de insucesso escolar ocorridas no âmbito dos mesmos.

As UC relativas a projetos, estágios, simulações, investigação aplicada e outras regulamentadas em cada UOE não são consideradas para efeitos da contabilização dos 18 ECTS.

<sup>2</sup> Podem aceder à época extraordinária

(Época definida pelos órgãos legais e estatutariamente competentes da UOE, com fundamento circunstâncias excecionais.)

Estudantes que cumpram as condições de acesso a exame estabelecidas na FUC e em Regulamentos (quando aplicáveis) e estejam regularmente inscritos nesse ano letivo a essa UC.

Os estudantes que acedam à época extraordinária podem realizar no máximo a 18 ECTS.

**Escola Superior Agrária**  
**Curso Técnico Superior em Qualidade Alimentar**  
**Ano letivo 2021/2022**

**Semestre ímpar**

Normal: 2 a 10 de FEVEREIRO

Recurso: 11 a 18 de FEVEREIRO

**Semestre par**

Normal: 23 de JUNHO a 1 de JULHO

Recurso: 5 a 12 de JULHO

**Época Especial<sup>1</sup>: 18 a 22 de JULHO**

**Época extraordinária<sup>2</sup>: 5 a 9 de SETEMBRO**

Curso	Semestre	Unidade Curricular	Normal	Hora	Recurso	Hora	Especial	Hora	extraordinária	Hora	Sala (confirmar 24H antes do exame no NONIO)
QA	1º	Introdução à tecnologia alimentar	02-fev	09:00	11-fev	09:00	18-jul	09:00	05-set	09:00	J2.S5
QA	1º	Aplicações informáticas	03-fev	09:00	14-fev	09:00	18-jul	11:30	05-set	11:30	G3.Inf.
QA	1º	<i>Técnicas de comunicação</i>	04-fev	09:00	15-fev	09:00	19-jul	09:00	06-set	09:00	<b>J1.S1</b>
QA	1º	<b>Instalações e equipamentos de processamento alimentar</b>	07-fev	09:00	16-fev	09:00	20-jul	09:00	07-set	09:00	J2.S5
QA	1º	Análise de alimentos	08-fev	09:00	17-fev	09:00	21-jul	09:00	08-set	09:00	J2.S5
QA	1º	Química alimentar	10-fev	09:00	18-fev	09:00	22-jul	09:00	09-set	09:00	J2.S5
QA	2º	Estatística aplicada	23-jun	09:00	05-jul	09:00	18-jul	14:00	05-set	14:00	<b>G3.Inf</b>
QA	2º	Nutrição	27-jun	09:00	07-jul	09:00	19-jul	14:00	06-set	14:00	J2.S5
QA	2º	Higienização na indústria alimentar	24-jun	09:00	06-jul	09:00	19-jul	16:30	06-set	16:30	J2.S5
QA	2º	<b>Microbiologia alimentar</b>	28-jun	09:00	08-jul	09:00	20-jul	14:00	07-set	14:00	J2.S5
QA	2º	Oficinas tecnológicas de produtos animais	29-jun	09:00	11-jul	09:00	21-jul	14:00	08-set	14:00	J2.S5
QA	2º	Qualidade e segurança alimentar	01-jul	09:00	12-jul	09:00	22-jul	14:00	09-set	14:00	J2.S5
QA	3º	Biotecnologia alimentar	02-fev	14:00	11-fev	14:00	18-jul	16:30	05-set	16:30	J2.S5
QA	3º	Gestão de resíduos na indústria alimentar	03-fev	14:00	14-fev	14:00	18-jul	14:00	05-set	14:00	J2.S5
QA	3º	<i>Empreendedorismo e gestão</i>	04-fev	14:00	15-fev	14:00	19-jul	14:00	06-set	14:00	<b>J1.S1</b>
QA	3º	Oficinas tecnológicas de produtos vegetais	07-fev	14:00	16-fev	14:00	20-jul	14:00	07-set	14:00	J2.S5
QA	3º	Projeto	07-fev	16:30							

Segundo o Regulamento Académico dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais

<sup>1</sup> Podem aceder à época especial

a) os estudantes aos quais faltem até 18 ECTS para a obtenção do número de ECTS necessários para a conclusão das componentes FGC e FT do curso;

b) os estudantes abrangidos por regime especial.

Os estudantes que usufruam de um regime especial, (podem realizar o número máximo de 18 ECTS)

Os estudantes que se encontrem abrangidos por um programa de intercâmbio e ou de mobilidade (Outgoing), desde que tenham faltado a exames da época normal e ou de recurso, pelo

As UC relativas a projetos, estágios, simulações, investigação aplicada e outras regulamentadas em cada UOE não são consideradas para efeitos da contabilização dos 18 ECTS.